

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**CONTRATO Nº 015.03/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA CARDOSO NETO**

**CNH Nº 1651035220 – DETRAN/SERGIPE**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos de Emancipação Política do Município de Planalto – Bahia, no dia 04.04.2022 na Sede do Município (Com a Atração Musical: Cantor **KINHO FARREIRO**).

**Dotação Orçamentária:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função

13 - Cultura

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 30/03/2022.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** tendo como objeto **Aquisição de materiais de construções para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, o Prefeito, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER – ME (JOAZINHO MADEIREIRA)**, CNPJ nº **00.812.581/0001-66**.

Planalto – Bahia, 25 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 004/2022**

**A Secretária Municipal de Assistência Social**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que leve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no Aquisição de materiais de construções para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no Município no mês dezembro/2021**. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2022**, a fim de que o mesmo **seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER –ME (JOAZINHO MADEIREIRA), CNPJ nº 00.812.581/0001-66	Global	R\$ 407.724,36

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 28 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Joelma da Silva Pereira  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** tendo como objeto **Construção/Aquisição de estufas para secagem de café e despulpador para apoio ao sistema produtivo do Café no município de Planalto nas Comunidades Baixa do Facão e Alto da Coruja**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **28.176.784/0001-22**.

Planalto – Bahia, 24 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 007/2022**

**A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na construção/aquisição de estufas para secagem de café e despulpador para apoio ao sistema produtivo do café no Município de Planalto nas Comunidades Baixa do Facão e Alto da Coruja**. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 007/2022**, a fim de que o mesmo **seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.176.784/0001-22	01 e 02	R\$ 1.420.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 28 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Fernando Tadeu Martinelli  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na locação de sonorização, iluminação e gerador nos festejos de Emancipação Política do Município de Planalto – Bahia, no dia 04.04.2022 na Sede do Município, tendo como prestador de serviço a empresa **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME**, CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com endereço àPraça Barão do Sincorá, 134 - Sala 02 - Nossa Senhora do Alívio - Ituaçu - Bahia - CEP 46.640-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

01 de abril de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022  
CONTRATO Nº 00104/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: VALDEMIRBERTO AGUIAR GONDIM CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 18.070.294/0001-33  
OBJETO: Prestação de serviços no âmbito de sonorização, iluminação e geração nos festejos da Emancipação Política do Município de Planalto - Bahia, no dia 04/04/2022 na Sede do Município.  
DOTAÇÃO:  
Entidade:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade:  
00010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Proj./Ativ.:  
2.082 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES  
Programa:  
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
Função:  
13 - Cultura  
Subtítulo:  
302 - OFUSCO CULTURAL  
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER  
300300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
ASSINATURA: 01 de abril de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATO Nº 016.03/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: ENGENFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ nº 28.176.784/0001-22  
OBJETO: CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE ESTUFAS PARA SECAGEM DE CAFÉ E DESPOLPADOR PARA APOIO AO SISTEMA PRODUTIVO DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO NAS COMUNIDADES BAIXA DO FAÇÃO ALTO DA CORUJA.  
DOTAÇÃO:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade:  
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Total Projeto/Atividade:  
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA  
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SÓCIO - ECONÔMICA  
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses  
ASSINATURA: 30 de março de 2022

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.10/2021FMS.**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10/2021FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG - SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.174.328/0001-80, com sede na Avenida Encruzilhada Nº 210, Bairro Sidinei de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, neste ato denominada CONTRATADA, tendo como responsável Legal o **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no BA-TPD 999 sob Nº 999, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, na forma e condições que se seguem.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, por mais 03 (três) meses contar de 01 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no dispositivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

II - O Valor global corresponde a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA  
CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
CNPJ Nº 27.174.328/0001-80  
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
BA-TPD 999 sob Nº 999  
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>